



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 015/86

Espécie do Expediente: "Denomina de Rua Luis Fortes de Oliveira, a atual  
Rua "Dois" situada na Vila Iolanda."

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. João Bica Machado

Data de entrada 12 / Setembro / 19 86

Protocolado sob N.º 1348/fl.24

## ANDAMENTO

Em sessão Ordinária de 15-09-86, o presente  
projeto baixou à Comissão de Justiça e Redação.  
Em sessão Ordinária de 22-09-86, o presente projeto foi apro-  
vado por unanimidade. ff



PEL 015/1986 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017744 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 237E9512586DAEBB090B61DBE296BC8A







## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

fl. 01  
Aut.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE  
QUE DENOMINA DE RUA LUIS FORTES DE OLIVEIRA, a atual-  
Rua "DOIS" - situada na Vila Iolanda.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Pelo presente, objetiva o Autor deste projeto, prestar antes de mais nada, uma homenagem póstuma um cidadão que viveu nesta cidade, trabalhando aqui mais de trinta anos e dedicando outros tantos ao esporte guaibense.

LUIS FORTES DE OLIVEIRA nasceu no dia 30 de março de 1.931, na cidade de Cachoeira do Sul e faleceu nesta cidade de Guaíba em 17 de setembro de 1.985. Foi casado com a Sra. Alayde Jardim de Oliveira.

Residiu sempre na Rua Gal. Neto, nº 255 bairro Vila Nova. De seu casamento nasceu um filho de nome RENATO JARDIM DE OLIVEIRA, que por sua vez deu um neto ao casal. Sempre foi um homem de poucos recursos financeiros, mas também sempre cumpridor de suas obrigações, honesto e muito prestativo.

Trabalhou na CORSAN, em Guaíba, exatamente por 32 anos, mantendo sempre a pontualidade no serviço, cultivando durante esse período inúmeras amizades, tendo inclusive colocado pessoas a trabalhar na Corsan. Mostrando ainda mais o seu lado humanitário, deve-se salientar que Luis Fortes de Oliveira salvou duas meninas que estavam prestes a se afogar no Canal da Corsan no centro da cidade. Com isso, a própria Corsan colocou uma placa de alerta sobre o local perigoso.

Foi fundador do União Futebol Clube, sendo Presidente e treinador, mantendo em atividade dezenove anos o clube supracitado, com a ajuda da própria família, além de amigos. A disciplina e o respeito sempre foram cultivados no Clube União. Foi merecedor da Taça disciplina em vários torneios municipais. Com 10 anos de existência, o União foi

PL 015/1986 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017744 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 237E9512586DAEBB090B61DBE296BC8A





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

fl. 02  
RUB.

fl. 02

.....

o União foi obrigado a encerrar as suas atividades, por falta de local para um campo de futebol. Neste dia foi Luis entrevistado - pelo Jornal Local, criando-se ai, um documento eterno de sua - atividade futebolística e comunitária.

Para encerrar, frisamos que Luis Fortes - jamais teve inimigos, sempre procurando ajudar as pessoas mais - necessitadas, no sentido de suportarem com força e perseverança o mundo cruel que nos é imposto.

Ver . João Ulisses Bica Machado .

PLL 015/1986 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017744 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 237E9512586DAEBB090B61DBE296BC8A



fl. 03  
Rus.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

### PROJETO DE LEI nº 015/86

DENOMINA DE RUA LUIS FORTES  
DE OLIVEIRA, A ATUAL RUA  
"DOIS" SITUADA NA VILA -  
IOLANDA.

Dr. NELSON CRONETET, Prefeito Municipal  
de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e  
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de  
RUA LUIS FORTES DE OLIVEIRA", a atual Rua "DOIS", situada  
Vila Iolanda.

Art. 2º - Revogadas as disposições  
contrário, este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em .....

Dr. Nelson Cornetet  
Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

PLL 015/1986 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017744 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 237E9512586DAEBB090B61DBE296BC8A







CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVELMENTE

LUIS FORTES DE OLIVEIRA DURANTE TODA A SUA VIDA SEMPRE  
DEIXOU UMA IMAGEM DE CORREÇÃO, HONESTIDADE E CUMPRIMENTO DO  
DEVER. FUNCIONÁRIO PÚBLICO DE CONDUITA ILIBADA, FALEceu NO  
PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. ESPORTISTA DE ESCOLA, SEMPRE USOU  
DE SEUS PRÓPRIOS RECURSOS PARA PERMITIR O LAZER DE SEUS SEME-  
LHANTES. HOMEM VOLTADO AS SUAS TAREFAS E A FAMÍLIA, MERECENDO  
NOSSA HOMENAGEM.

Sala das Comissões, em

Presidente

GABRIEL COUTINHO

Relator

JONES H.S. SPERATTO

RONY SANT'ANA CORREIA

PLL 015/1986 - AUTORIA: Ver. João Ulisses Bica Machado  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017744 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1237E9512586DAEBB090B61DBE296BC8A



184  
23

1986  
09 86

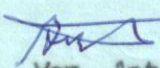
Senhor Prefeito:

Vimos por meio deste, encaminhar a V.Sª., em anexo, cópia dos projetos -de-lei nºs. 015, 099 e 100/86 aprovados por unanimidade e o de nº 101/86 aprovado por maioria pela Câmara Municipal em sessão de 22 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-  
nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis corresponden-  
tes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevamo-  
nos com

Cordiais Saudações.

  
Ver. Antenor Pereira  
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.  
Dr. Nelson Cornetet  
M.D. Prefeito Municipal  
NESTA.

